

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

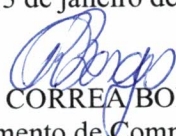
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

Declaro, nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços de telefonia fixa, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, será realizada junto ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
OI S.A	76.535.764/0328-51	R\$ 53.310,00

Encaminhe-se à Secretária Municipal de Administração para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Pontalina, 13 de janeiro de 2025.


RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de inexigibilidade de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 1 a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação.

Pontalina, 13 de janeiro de 2025.

CERTIDÃO

Aos 13/01/2025, este ato foi publicado no placar da Prefeitura.



Servidor


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 80/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de serviços de telefonia fixa, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina, será realizada junto ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
OI S.A	76.535.764/0328-51	R\$ 53.310,00

Pontalina, 13 de janeiro de 2025.

SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

Aos 13/01/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.

Servidor

EXTRATO RESUMIDO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº04/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PONTALINA

Contratado: **OI S/A**

Objeto: contratação de serviços de telefonia fixa, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pontalina

Prazo: 12 (doze) meses

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 13/01/2025

Valor Total: R\$ 53.310,00

Fundamento Legal: Processo nº 80/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, art.

74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 13 de janeiro de 2025.


SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO
Secretária de Administração

CERTIDÃO Aos 13/01/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor

Prefeitura Municipal de Pontalina
Rua José Honostório S/Nº - Praça Justo Magalhães - Centro
(PABX) (64) 3471-1055 - CEP: 75.620-000 Pontalina - Goiás CNPJ: 01.791.276/0001-06